



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA 14 DE MARCO DE 2022

I - SAUDAÇÕES

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão de 14 de março de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de "Quorum" suficiente para abertura dos trabalhos".

III- ORDEM DO DIA

- Leitura da Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária realizada dia 04 de março de 2022.
- Leitura do Ofício de № 10/2022 de 07/03/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Agricultura de Mata Roma – MA que solicita uma exceção para tratar sobre o Projeto Sistema de Inspeção Municipal – SIM.
- Oficio de № 12/2022 de autoria dos parlamentares desta Casa Legislativa que trata sobre a convocação do Secretário Municipal de Saúde Abrahan Leopoldino da Silva.

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

• Palavra ao Secretário Josimar Marques da Costa e veterinária Nathalie Silva Pinto.

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

 Assinatura do oficio de Nº 12/2022 de 14 de março de 2022 pelos parlamentares desta Casa Legislativa.

Mata Roma – MA 14 de março de 2022

Josivan Garreto da Silva Presidente





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

No	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	Commis Din Tigo
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	Simo	Tepronoto A. V. Marainen.
03	Franciogildo Mendes Garreto	SIM	paveigeldo Maneto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	nv	+ + +
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SIM	Jane Ferrera de losta lim
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	Marlins da Silva
07	Maria Madalena Alves da Costa	SM	Jointian
08	Miryan Mendes Teixeira	MARO	+ 121
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	Peder art do-S-
10	Tiago Sousa Monteles	Sim	Transp do Sova Mont 25.

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de "quórum" suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária de 14 de março de 2022 precisamente ás 09:00 da manhã.

Mata Roma- MA 14 de março de 2022

Josivan Garreto da Silva

Presidente

terrina da

Javé Ferreira da Costa Lima

Secretário





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária realizada no 3º (Terceiro) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia 04 de março de 2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de marco de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 10h00min, sob a presidência do vereador Josivan Garreto da Silva, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria, Madalena Alves da Costa, Myrian Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura Tiago Sousa Monteles. Verificado a lista de presença dos vereadores, ficou comprovada a existência de "quórum" suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão autorizando o primeiro secretário fazer a leitura do ofício de autoria do Poder Executivo: "Abertura do ano legislativo – Mensagem do Poder Executivo 2022. Depois ao abrir o pequeno expediente o presidente colocou em discussão o tema que se trata sobre "Dia da semana e horário das sessões ordinárias do legislativo em 2022". O vereador Claumir Diniz Rego sugeriu que o dia e o horário voltasse ao que era antes. A vereadora Maria Madalena também está de acordo com as palavras do vereador Claumir. O vereador Francisco das Chagas pediu uma ressalva no seguinte sentido, que as sessões continue como era antes desde que siga uma tolerância de 15 minutos após as 09 horas. Na Mesa Diretora o Sr. Presidente Josivan Garreto da Silva concordou em tornar possível a realização das sessões a partir das 09 (nove) horas com tolerância de 15 minutos. Porém sugeriu aos colegas vereadores que seria bom que em 2022 todas as sessões fossem realizadas na segunda feira. O vereador Claumir Diniz Rego concordou com a sugestão do presidente desde que seja colocado em votação em plenário. O vereador Francisco das Chagas falou que a população está acostumado com o horário das sessões nas sextas feiras e que ao alterar o horário irá prejudicar o pessoal que está acostumado a vir assistir as sessões nas sextas feiras. Na mesa diretora o presidente Josivan Garreto da Silva explicou que a população está acompanhando as novidades via rede sociais, instagram, pela internet através do site da câmara e que sua sugestão não vai prejudicar ninguém. Em seguida após ouvir a sugestão de todos os parlamentares o senhor presidente colocou em apreciação e em votação o item discutido que "A partir do dia 14 de março de 2022 as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes serão realizadas na Segunda Feira a partir das 09 horas da manhã, com tolerância de 15 minutos durante 03 (terceiro) e 04 (quarto) Período Legislativo – 2022 no qual foi aprovado por unanimidade. Depois o senhor presidente autorizou a abertura do grande expediente. Falou que o requerimento de Nº 08/2021 de autoria do vereador Claumir Diniz Rego aprovado pelos nobres parlamentares em 2021 foi encaminhado ao Poder Executivo por meio de ofício e que até o momento não foi respondido. Disse que alguns pontos de atendimento de saúde em alguns povoados não estão sendo feito. Que gostaria de saber do Poder

Executivo o porquê de não ter acatado o pedido deste requerimento. Ressaltou que vários profissionais da área da saúde estão se aposentando, possibilitando assim vagas para novos profissionais que estão a espera de ser chamado de acordo com o último concurso realizado. Continuando o presidente comunicou a todos os parlamentares que um ofício será elaborado para convocar o Secretário da Secretaria Municipal de Saúde de Mata Roma – MA para vir dá esclarecimentos sobre assunto importantes na área da saúde conforme requerimento de Nº 08/2021 de autoria do vereador Claumir Diniz Rego. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e primeiro secretário assinada.

Jerreira da losta bima









SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

N^o	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	M	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	m	*
03	Franciogildo Mendes Garreto	M	
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	M	
05	Javé Ferreira da Costa Lima	m	
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM ma	ria dos Remedios
07	Maria Madalena Alves da Costa	~	
08	Miryan Mendes Teixeira	m	
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	oluc postato
10	Tiago Sousa Monteles	SIM	and the Sousa Ma 775

Mata Roma- MA 14 de março de 2022

Josivan Garreto da Silva Presidente

Javé Ferreira da Costa Lima

Secretário

PREFEIRURA MUNICIPAL DE MATA ROMA SECRETARIA DE AGRICULTURA Praça Gov. José Sarney, S/N

Ofício nº 10/2022

Mata Roma, 07 de março de 2022.

Ao excelentíssimo senhor, JOSIVAN GARRETO Presidente da Câmara Municipal Situada provisório na AV Eram Almeida S/N CEP 65510-000 - Mata Roma - MA

> Assunto: Uma exceção para o secretário de Agricultura Josimar Marques da Costa, e para veterinária Nathalie Silva Pinto.

Senhor Presidente,

Solicitamos, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma exceção para próxima sessão Parlamentar, para tratar-se do projeto SIM, Sistema de Inspeção Municipal.

> Atenciosamente, Josimar Marques da Costa CPF: 235.439.143-91 Remetário de Agrica

Josimar Marques da Costa Secretário de agricultura



CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇHÃO DE CARVALHO" Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 08 /2021

EXMO. SR. JOSIVAN GARRETO DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL MATA ROMA-MA

SOLICITAÇÃO DA URGENTENOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA ATENDER OS MORADORES DAS MICROÁREAS DO POVOADO BOM SUCESSO; SANTA RITA/CAJUEIRO E MATA DO BRIGADEIRO/RIACHO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE MATA ROMA.

SENHOR PRESIDENTE, CAROS COLEGAS,

Eu,CLAUMIR DINIZ REGO – DEM, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Besaliel Freitas Alburquerque, Prefeito Municipal, ao Senhor Francisco das Chagas Santos Ribeiro, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor José Abrahan Leopoldino da Silva, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a urgente necessidade denomear os Agentes Comunitários de Saúde – ACS aprovados pelo Processo Seletivo Público do Edital nº 003/2020 para preenchimento das vagas em aberto nas microáreas do Povoado de Bom Sucesso; Santa Rita/Cajueiro e Mata do Brigadeiro/Riacho do Meio, no Município de Mata Roma-MA.

JUSTIFICATIVA

O Agente Comunitário de Saúde - ACS atua como membro da Equipe de Saúde da Família, da unidade básica de saúde, sendo responsável por uma microárea dentro da área



CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA "ODILON MAÇHÃO DE CARVALHO" Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camara-mtroma@hotmail.com

territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população.

É responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras. Mas infelizmente o que vemos hoje no município, em meio à pandemia pelo novo coronavírus, é o total descaso quanto a esse serviço de grande importância a saúde da população.

Os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam.

Assim, o presentefaz-se necessária considerando a importância da função do ACS para melhor atender à população e requer que este Requerimento aprovado seja enviado com urgência ao Executivo para as providencias cabíveis e necessárias

Câmara Municipal de Mata Roma-MA,03 de julho de 2021.

VEREADOR PRETO DINIZ